Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais
Av. Antônio Carlos, 6.627 - Prédio da FAFICH - 2º andar – sala 305 (Centro de Referência em Ciências Humanas) Campus Universitário - Pampulha
CEP: 31270-901 - Belo Horizonte /MG – Brasil
Telefones: (031) 3499.3551 – e-mail: edist@fafich.ufmg.br

# EDITAL DE SELEÇÃO
# 1º SEMESTRE DE 2013

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas-FAFICH/UFMG faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos visando o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais, na modalidade de educação a distância, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 04/02/2013 a 20/02/2013, conforme as seguintes condições:

**I.** O Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais é destinado, prioritariamente, a membros dos conselhos de políticas públicas de nível federal, técnicos e gestores do governo federal envolvidos com políticas participativas e membros de organizações da sociedade civil de abrangência nacional. Caso não sejam preenchidas as 150 vagas, essas serão disponibilizadas para conselheiros estaduais e municipais.

**II.** As inscrições serão feitas via Internet no seguinte endereço eletrônico: http://www.ufmg.br/conselheirosnacionais no link “Inscrição”. A documentação solicitada no item V deste Edital deverá ser enviada pelo correio até o dia 20/02/13 (data de postagem) para a secretaria do curso, no seguinte endereço: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Ciência Política, Projeto Democracia Participativa – sala 305 (Centro de Referência em Ciências Humanas) Av. Antônio Carlos, 6627. Campus Pampulha. Belo Horizonte – MG. CEP: 31270-901. Não sendo responsabilidade desta instituição o eventual atraso da entrega pelo correio. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital e cuja documentação esteja completa.

**III.** O Curso será oferecido na modalidade ensino à distância e contará com momentos presenciais conforme estabelecido no calendário do curso.

**IV.** Os alunos estarão isentos do pagamento de mensalidades que serão cobertas pelo Termo de Compromisso assinado entre a Secretaria Geral da Presidência da República e a UFMG. Os custos relativos às atividades presenciais tais como o deslocamento dos alunos para as cidades-pólo, estadia e alimentação correrão por conta dos mesmos.

**V.** Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, de forma completa e no período de vigência de inscrição, os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição preenchido *on line* e impresso (disponibilizado na internet, conforme item II deste edital), devidamente acompanhado de 03 (três) fotografias 3x4; b) Cópia não-autenticada do documento de identidade (RG) e do CPF; c) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; d) Histórico escolar do curso de graduação; e) *Curriculum*

*vitae*; f) prova de estar em dia com as obrigações militares (homens) e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; ou as exigidas por legislação específica aos candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá, ainda, comprovar mediante certificado o domínio instrumental da língua portuguesa; g) Memorial no qual o candidato deve descrever e tecer breves comentários acerca das atividades participativas por ele desenvolvidas, relacionadas com sua trajetória em movimentos sociais, organizações da sociedade civil ou em atividades como gestor e técnico que atua profissionalmente com instituições participativas vinculadas ao poder público e deverá conter, no máximo, uma página, escrita em Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5; h) Carta de apresentação redigida pelo Conselho, órgão governamental ou organização da sociedade civil que comprove a vinculação do candidato; i) comprovante de endereço.

**VI.** O processo de seleção para o curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais ocorrerá do dia 25/02/2013 a 01/03/2013 e, será realizado por uma Banca Examinadora, composta por 3 membros titulares e 1 suplente, todos professores do Curso, através de análise do *curriculum vitae* e do memorial. O critério de avaliação do *curriculum vitae* é composto por dois itens: a) a trajetória de participação em movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições participativas (25 pontos); b) produção de textos ou documentos de natureza acadêmica sobre participação (25 pontos). O memorial será analisado conforme os itens a seguir relacionados: a) nível adequado da linguagem, bom padrão de escrita da língua portuguesa (20 pontos); b) idéias apresentadas com clareza, coerência e boa organização (15 pontos); c) capacidade de reflexão crítica a respeito de sua trajetória participativa (15 pontos). Serão atribuídas notas em uma escala de 0 a 100 pontos no somatório dos itens avaliados, sendo 50 pontos relativos ao *curriculum vitae* e cinqüenta ao memorial. Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, será levado em conta a maior nota obtida nos itens a seguir: 1) a trajetória do candidato no que se refere à participação em movimentos sociais, organizações da sociedade civil e, no âmbito governamental, o envolvimento com políticas participativas; 2) produção de textos, memoriais ou documentos de natureza acadêmica sobre participação e temas correlatos ao curso; 3) capacidade de reflexão crítica a respeito de sua trajetória participativa; nesta ordem. A banca examinadora, ao ensejo da análise dos dois documentos mencionados, não terá condições de identificar os respectivos candidatos.

**VII.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes e convocados na ordem das notas obtidas. O resultado será homologado pela Comissão Coordenadora do Curso e será divulgado no dia 04/03/2013 no *site h*ttp://www.ufmg.br/conselheirosnacionais e na secretaria do curso (no endereço presente no item II deste edital), em ordem decrescente das notas obtidas. Após a divulgação do resultado da seleção é cabível a apresentação de recurso à Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados. Os candidatos interessados terão acesso às suas respectivas avaliações após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso.

**VIII**. Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 05/03/2013 até 06/03/2013, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até a data 07/03/2013. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização

do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até a data 01/03/2013 documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade

**IX.** O Curso reserva-se o direito de cancelar a oferta caso não haja um número mínimo de 100 candidatos inscritos, selecionados e matriculados.

**X.** Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do Curso, através do e-mail:edist@fafich.ufmg.br ou pelo telefone 31 3499-3551, de 2a a 6a feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, exceto feriados.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2013.
Prof. Jorge Alexandre Barbosa Neves
Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
DCP - FAFICH - UFMG